



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

## ATA ICB 28 DE NOVEMBRO/2026

ATA DE REUNIÃO DO CD EXTRAORDINÁRIA - 28 DE NOVEMBRO DE 2025 - ICB

Ata de reunião extraordinária do Conselho Diretor (CD) do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Goiás (ICB/UFG), realizada no dia vinte e oito do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h00min, de forma presencial no auditório do ICB 2, tendo sido devidamente constatado o quórum e assinada a lista de presença (documento nº: 5820133, processo SEI/UFG nº: [23070.060807/2025-30](#), o Presidente, Prof. Dr. Gustavo Rodrigues Pedrino deu início à reunião para tratar dos seguintes pontos de pauta: **1. Processos; 2. Regimento Interno do ICB/UFG.**

Inicialmente, o Professor Gustavo apresentou a pauta levando-a para discussão e pediu que levantassem quaisquer pontos de sugestões em relação aos itens listados. Não havendo questionamentos ou sugestões a pauta foi **aprovada por unanimidade.**

### **1. Processos;**

**1.1. Processos avaliados de forma individual;** Na sequência da pauta, foram apresentados para avaliação individual os seguintes assuntos: minuta de primeiro termo aditivo, sugestão de nomes que comporão os membros da Coordenação das Atividades de Extensão - CAEX. Os seguintes processos/assuntos foram apresentados e, após breve exposição, foram colocados em discussão e não havendo nenhum impeditivo, a aprovação **ad referendum** foi ratificada e o processo **aprovado por unanimidade.**

**a)** 23070.061342/2021-19 - ad referendum: minuta do primeiro Termo Aditivo (Documento SEI n.º 5800898) ao Acordo de Parceria entre a Universidade Federal de Goiás e a Associação Brasileira de Tratamento e Apoio a Pesquisa da Cannabis Medicinal - Curando Ivo. interessado: Universidade Federal de Goiás.

**b)** 23070.065693/2023-52 - apreciação da sugestão dos nomes que comporão os membros da Coordenação das Atividades de Extensão - CAEX do ICB/UFG, como segue: Lídia Andreu Guillo, Luciana Alves De Oliveira, Mara Rubia Marques, Rosângela Hatori Rocha, Renata Mazaro e Costa, Sinara Antônia Ferreira Prado. interessado: Coordenação das Atividades de Extensão - CAEX.

**2. Regimento interno do ICB/UFG;** Na sequência o Professor André Freiria prosseguiu com a apresentação, em discussão ao regimento interno do ICB/UFG, A sessão iniciou-se com a análise dos artigos 37 e 38, que estabelecem os departamentos como instâncias de discussão de atividades acadêmicas, competindo-lhes a sugestão da distribuição de carga horária docente, a apreciação de projetos de ensino, pesquisa e extensão, além da indicação de membros para comissões de assessoria do ICB/UFG e a avaliação de docentes para fins de progressão na carreira e elaborar o plano de trabalho dos técnicos administrativos da área. Na sequência, debateu-se a proposta de alteração no fluxo de homologação de férias, com o conselheiro Daniel Barbosa da Silva defendendo a necessidade de consulta prévia às chefias de departamento para garantir a continuidade das aulas práticas, especialmente em unidades como o Departamento de Morfologia - DMORF, onde a carga horária laboratorial é elevada e depende diretamente dos técnicos. A direção informou que, atualmente, a homologação ocorre de forma centralizada para cumprir os prazos do sistema, operando sob a premissa de que há diálogos internos nos Departamentos. Durante a discussão, ponderou-se que a restrição de férias por parte da chefia poderia extrapolar as atribuições administrativas e colidir com direitos dos servidores, conforme

exposto pela conselheira Sara Siqueira. Como encaminhamento, sugeriu-se que a organização das escalas de férias seja formalizada por meio do plano de trabalho dos técnicos, permitindo um planejamento antecipado que concilie o direito ao descanso com a manutenção do calendário letivo, sem a necessidade de alterações regimentais rígidas no processo de homologação. A reunião foi marcada pela apresentação de sugestões e posicionamentos diversos por parte dos membros, focando na alteração pontual da redação de caputs e parágrafos de artigos subsequentes para garantir maior clareza e adequação legal. A reunião seguiu de forma deliberativa, alternando entre debates e as aprovações dos trechos revisados, com avanço na finalização do Regimento Interno do Instituto.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e eu, Ires de Souza Pereira, lavrei esta ata de reunião, que segue assinada pelo presidente e pelo(a)s conselheiro(a)s.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Mazaro E Costa, Professora do Magistério Superior**, em 27/02/2026, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Henrique Freiria De Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 27/02/2026, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Cesar Rodrigues, Assistente em Administração**, em 27/02/2026, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Armando Garcia Rodriguez, Professor do Magistério Superior**, em 27/02/2026, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Antonio Alonso, Chefe**, em 27/02/2026, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Aguilar Fachin, Professor do Magistério Superior**, em 17/03/2026, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Ferreira Vilela, Professor do Magistério Superior**, em 17/03/2026, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Damasco Daud, Professor do Magistério Superior**, em 18/03/2026, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan Nunes Leles, Coordenador de Curso**, em 18/03/2026, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Siqueira De Oliveira, Professora do Magistério Superior**, em 18/03/2026, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Pedrino, Diretor**, em 22/06/2026, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5940351** e o código CRC **6E61C5AB**.

---